



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda nº 21/2025

Três Cachoeiras, 01 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e disposição final de resíduos volumosos.

2. Justificativa:

A contratação se faz necessária devido a crescente geração de resíduos volumosos, como móveis, eletrodomésticos, materiais de construção e outros itens de grande porte, exige soluções específicas e adequadas para o seu gerenciamento e disposição final. A contratação de serviços especializados para a recepção e destinação desses resíduos é essencial para garantir que as práticas de descarte atendam à legislação ambiental vigente e minimizem impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública, garantindo que os resíduos sejam corretamente segregados, minimizando os impactos ambientais.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor de referência
01	Recepção e disposição final de resíduos volumosos	Tonelada	34	R\$ 290,00

As quantidades neste pedido foram estimadas de acordo com histórico de utilização em contratações anteriores, e demonstram-se suficientes para o correto funcionamento dos serviços públicos.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 9.860,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Três cachoeiras (SMOV) é o órgão que tem a atribuição legal de realizar a gestão pública e ambiental dos resíduos orgânicos e seletivos no município, porém com o maquinário e mão de obra disponíveis não consegue manter uma operação organizada e eficiente para atender todas as regiões do município de forma regular.

7. Documentação específica:

LO - Licença de Operação

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para prestação de serviços será de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização da execução dos serviços constantes na contratação pretendida recairá sobre o Sr. Nestor Benck Sebastião, Secretário Municipal de Obras e Viação.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2040

Dotação: 3.3.90.39

Ficha: 399

Recurso: 0500

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Nestor Behenck Sebastião
Secretaria Municipal de Obras e Viação

13. Ratificação da Autoridade Superior

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 13/2025

Nos termos do art. 75, Inciso “II” da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação no processo nº 032/2025 para a contratação da empresa RAC Saneamento Ltda., no valor total de R\$ 9.860,00.

Determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e a produção dos demais atos legais.

Três Cachoeiras, 10 de abril de 2025.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita